

LEI Nº 7.995, DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a remuneração de servidores civis do Poder Executivo, na administração direta e nas autarquias, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 10 de janeiro de 1990 - Seção I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Nas páginas 612 e 613, nos Anexos X e XI, onde se lê:

(Art. 1º, da Lei nº 7.995, de 03 de janeiro de 1990)

LEIA-SE:

(Art. 6º, da Lei nº 7.995, de 03 de janeiro de 1990)